



**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE
PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E
INFRAÇÕES CONEXAS**



DESPACHO:

Promulgo o presente Relatório de execução em 2023 do Plano de Prevenção de Riscos, que deverá ser divulgado por todos os funcionários da PJM, publicado na internet e na intranet da PJM.

Lisboa, 30 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL

PAULO MANUEL JOSÉ ISABEL



ÍNDICE

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES	3
PROGRAMA DE CUMPRIMENTO NORMATIVO.....	3
ANÁLISE	4
ANEXOS	5



CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O Plano de Prevenção de Riscos (PPR) atualmente em vigor, foi aprovado pelo Diretor-Geral em 29 01 2024 em decorrência da revisão efetuada, durante 2023, relativamente ao Plano de Prevenção de Riscos (revisão de 2017) e sobre o qual se efetua o presente relatório de execução.

O Plano de Prevenção de Riscos (revisão de 2017) em vigor durante 2023 constituiu o principal instrumento orientador na prevenção de riscos da PJM, mormente através da implementação ou verificação das medidas nele previstas.

O presente relatório tem por objetivo apresentar o ponto de execução do PPR (revisão de 2017) abrangendo o período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

PROGRAMA DE CUMPRIMENTO NORMATIVO

O Programa de Cumprimento Normativo (PCN), previsto no Regime Geral da Prevenção da Corrupção, integra, além do PPR, os seguintes componentes:

- **Código de Conduta;**
- **Programa de formação e comunicação; e**

Ambos documentos disponíveis em:

https://www.defesa.gov.pt/pt/adesaeeu/transparencia/igest/ig_ent/Paginas/default.aspx

(Escolher entidade PJM)

- **Canal de denúncias interno** (desenvolvido pela Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional); disponível em: <https://www.defesa.gov.pt/pt/adesaeeu/cd/Paginas/default.aspx>

- **Canal de denúncias externo** (por força de ser um Órgão de Polícia Criminal); disponível em: <https://www.defesa.gov.pt/pt/defesa/organizacao/sc/pjm/denuncia/Paginas/default.aspx>

Estas componentes foram implementadas e divulgadas na internet através do links indicados supra.



ANÁLISE

O Plano de Prevenção de Riscos (revisão de 2017) bem como as medidas corretivas e preventivas nele previstas foi enviado aos responsáveis funcionais (Diretor da Unidade de Investigação Criminal, Chefe do Laboratório de Polícia Técnico-Científica, Chefes das áreas de Recursos Humanos, Recursos Financeiros [função não provida no momento], e Apoio Técnico) de forma a que se pronunciassem.

A avaliação da implementação das medidas destinadas a prevenir os riscos identificados, resulta das questões colocadas junto dos dirigentes intermédios responsáveis, quanto à operacionalização do plano no que se refere à sua unidade organizacional e pela implementação das medidas preventivas, justificando tanto quanto possível o ponto de situação efetuado.

As medidas preventivas foram classificadas de acordo com o seguinte estado de execução:

- Sim, medida implementada;
- Em curso, medida cuja implementação ainda não foi concluída;
- Não, medida ainda não implementada; e
- Sem informação.

Como se pode verificar nos quadros em Anexo A, de um total de 44 medidas foram implementadas 22, 19 encontram-se em curso e 3 não obtiveram feedback.

Relativamente a todas as medidas, importa referir que decorreu um longo período entre o momento da identificação das medidas e a presente monitorização pelo que entretanto o contexto atual já não justificará a totalidade daquelas. Acresce que foi levantado um conjunto mais extenso de riscos no Plano de Prevenção de Riscos atualmente em vigor e que carecerá de uma monitorização e avaliação mais profunda a ocorrer oportunamente. Igualmente relevante é a verificação que o nível de risco para todos os riscos identificados no PPR (revisão de 2017) assume a categoria de Fraco.

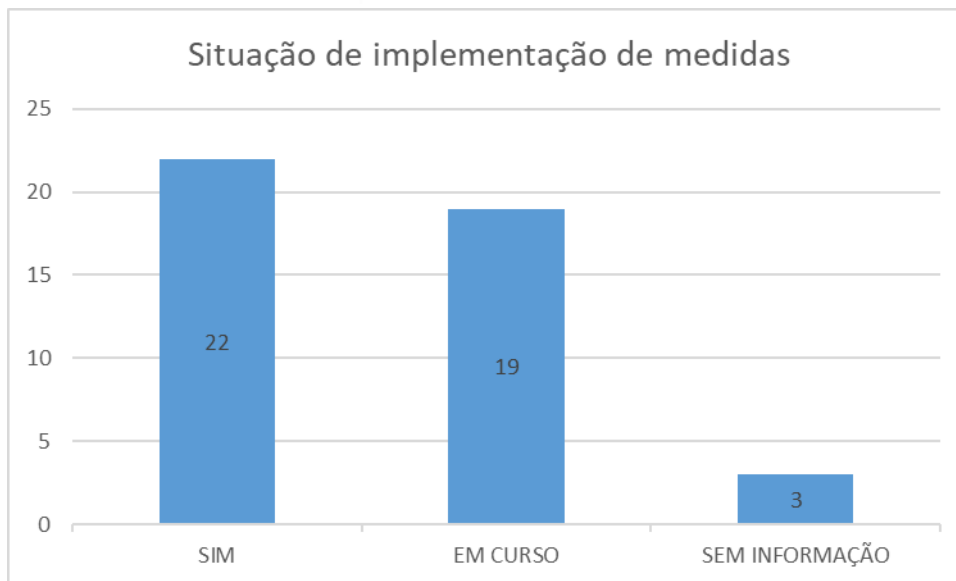


Gráfico 1 – Implementação das medidas

Realça-se, finalmente que, sem prejuízo do estado de implementação de medidas decorrentes do PPR (revisão de 2017) igual a 50% representando no gráfico supra, a PJM se encontra a desenvolver capacidade interna relativamente ao Programa de Cumprimento Normativo, não obstante os escassos recursos humanos de que dispõe. Estão em curso diversas iniciativas no sentido de melhorar a regulação dos seus processos, nomeadamente através do levantamento de Manuais de Procedimentos por área orgânica, e da atualização de normativo interno.

Prevê-se que algumas das medidas elencadas no PPR (revisão de 2017) deixaram de fazer sentido, que as medidas dependentes da entrada de Recursos Humanos, nomeadamente no âmbito da redundância nas perícias e da segregação de funções terão um prazo de concretização longo, que aquelas que dependem da existência de Recursos Financeiros, designadamente a substituição de plataforma informática mais segura, não é prioridade até à concretização de investimentos mais urgentes, nomeadamente a aquisição de viaturas.

Sem prejuízo das considerações sobre as medidas previstas no PPR (revisão de 2017), a implementação das medidas em curso terá por base aquelas que decorrem do PPR aprovado em 2024.

ANEXOS

Anexo A – Quadros resumo de implementação de medidas.


**GRAU DE CUMPRIMENTO
INVESTIGAÇÃO CRIMINAL**

ATIVIDADES IDENTIFICADAS	POSSÍVEIS RISCOS	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS CORRETIVAS	MEDIDA IMPLEMENTADA (SIM/NÃO/EM CURSO)	JUSTIFICAÇÃO
Tramitação processual	Opção de favorecimento do arguido	Fraco	Controlo hierárquico	SIM	Todos os inquéritos são verificados pelo Investigador-Chefe, o qual depois de elaborar e/ou validar envia para o Dir da UIC (no caso da Delegação do Norte é o Coordenador da DN que faz a supervisão), este faz o controlo antes de despachar o mesmo e ser enviado para o Ministério Público (MP) – sem qualquer observação por parte do MP ou de qualquer arguido. Todos os inquéritos são acompanhados pelo MP, titular do inquérito, garantindo a imparcialidade
			Controlo pela autoridade judiciária	SIM	
Interrogatórios/ inquirições e prova testemunhal	Violação de regras ético-processual	Fraco	Trabalho em equipa e supervisão	SIM	todos os inquéritos são verificados pelo Investigador-Chefe o qual depois de elaborar ou validar o Processo envia para o Diretor da UIC (no caso da DN é este que faz a supervisão), este faz o controlo antes de despachar o mesmo e ser enviado para o MP – sem qualquer observação por parte do MP ou de qualquer arguido.
Recolha de prova	Ocultação e adulteração	Fraco	Trabalho em equipa	SIM	Elaborada pela equipa ou pelo piquete, ela decorre sempre em parilha, em caso de buscas domiciliárias poderão estar presentes mais Investigadores e o alvo da busca – Sem qualquer queixa ou observação
Buscas e apreensões	Apropriação indevida de bens	Fraco	Elaborar o auto na presença do buscado, trabalho em equipe e registo fotográfico	SIM	As buscas são sempre realizadas dentro dos pressupostos previstos em processo penal, decorrem em parilha ou na presença de mais Investigadores e, em alguns casos, com a presença de magistrados do MP fazendo-se registos fotográficos. Nas apreensões são elaborados autos, com a descrição detalhada dos objetos/material/prova apreendida sendo guardadas à ordem dos autos na Secção de Processos em local seguro e devidamente acondicionados, garantindo sempre a cadeia de custódia da prova – Sem qualquer queixa ou observação.
Perícias e exames	Falsidade pericial	Fraco	Controlo hierárquico na execução e integridade dos peritos	SIM	Elaboradas por elemento do LPTC ou em determinados casos solicita-se a nomeação, ao MP, de um perito na área da investigação, quando não há possibilidade de realizar as perícias pela PJM. Poderemos solicitar a outros OPC, devidamente credenciados, para o fazerem – Sem qualquer observação.
Interceção e gravação de conversações comunicacões telefónicas	Omissão de conteúdos ou divulgação não autorizada	Fraco	Controlo hierárquico e autoridade judicial	SIM	As mesmas carecem de despacho judicial e só mediante este é que as entidades Operadoras de Telecomunicações e Entidade gestora do sistema de interceções o operacionalizam. Aquando da sua audição e transcrição as mesmas são validadas pelos Investigadores-Chefe das EIC e são controladas quer pelo MP quer pelo magistrado de instrução criminal – Sem qualquer observação.



GRAU DE CUMPRIMENTO
LABORATÓRIO DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

ATIVIDADES IDENTIFICADAS	POSSÍVEIS RISCOS	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS CORRETIVAS	MEDIDA IMPLEMENTADA (SIM/NÃO/EM CURSO)	JUSTIFICAÇÃO
Recolha de vestígios	Ocultação e adulteração	Fraco	Trabalho em equipa constituída por um mínimo de dois elementos	SIM	São realizados também na presença dos elementos da UIC.
Realização de perícias	Adulteração de resultados	Fraco	Trabalho em equipa constituída por um mínimo de dois elementos (em caso de empate ou dúvidas a perícia é realizada também por um terceiro elemento)	EM CURSO	A existência de apenas um perito em lofoscopia e balística em Lisboa e no Porto não permite a implementação plena da medida prevista. Contudo as perícias podem sempre ser reeefectuadas por outro perito disponível no LPTC caso necessário.
Manutenção da cadeia de custódia	Falha no registo de todo o percurso	Fraco	Registo efetuado sempre por dois elementos	SIM	O registo no formulário de acompanhamento da cadeia de custódia implica, sempre que exista transferência, a assinatura de quem entrega e de quem recebe.
Gestão de bases de dados de armamento e munições	Desvio de armas e munições	Fraco	Criação de casa forte com controlo de acessos	SIM	Armas e munições mantidas em casa forte.



GRAU DE CUMPRIMENTO

ATIVIDADES IDENTIFICADAS	POSSÍVEIS RISCOS	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	MEDIDA IMPLEMENTADA (SIM/NÃO/EM CURSO)	JUSTIFICAÇÃO
Planeamento das aquisições	Fragilidades do sistema de avaliação das necessidades Identificação de necessidades que não geram valor acrescentado ou que não se inserem no cumprimento da missão Deficiente avaliação económica em termos de eficiência, economia e custo/benefício	Fraco	Melhoria do sistema de controlo interno; Formação dos trabalhadores em matéria de contratos públicos; Reforço do sistema de controlo interno ao nível da validação dos requisitos técnicos; Reforço do sistema de controlo interno; Cumprimento das formalidades legais previstas no CCP. Adotar na maior extensão possível apenas fórmulas matemáticas aos critérios de adjudicação; Validação dos requisitos técnicos com reforço do sistema de controlo interno; Reforço do sistema de controlo interno; Complementaridade de formação ao nível da contratação pública; Utilização das plataformas eletrónicas de contratação pública; Registo da documentação interna em suporte de papel; Adequado registo em SIGDN para efeitos de controlo dos valores.	EM CURSO EM CURSO EM CURSO EM CURSO SIM SIM EM CURSO EM CURSO EM CURSO SIM EM CURSO EM CURSO	Atendendo à elevada rotação de Recursos Humanos, os recursos detentores de formações em matéria de Contratação Pública tem sofrido um êxodo recorrente. A utilização das plataformas de contratação pública tem sido uma constante.
Tramitação do procedimento pré-contratual	Fragilidades do sistema de controlo interno destinado a verificar os procedimentos pré-contratuais; Fixação no caderno de encargos de especificações técnicas direcionadas para bens e serviços determinados, marcas ou denominações comerciais; Deficiente fundamentação do recurso ao justo preço em função de critérios materiais;	Fraco	Avaliar o histórico das aquisições/fornecedores com origem em necessidades do serviço e da mesma natureza, incluindo níveis de qualidade e preços praticados Implementar base de dados com informação relevante sobre aquisições anteriores Verificar a existência de documentação de suporte da necessidade - justificação formal, especificações técnicas Verificar enquadramento da necessidade no Plano de Atividades	EM CURSO EM CURSO SIM EM CURSO	Não está ainda implementada qualquer ferramenta que além do histórico transaccional com os fornecedores detenha também informação sobre a qualidade do serviço. Existe necessidade de densificar melhor o planeamento de necessidade, Contudo o SIGDN detem toda a informação sobre cada transação havida com fornecedores incluindo preços.
Execução do contrato	Não verificação ou verificação insuficiente das cláusulas contratuais que prevejam ou regulem erros ou omissões, prazos de execução ou trabalhos a mais; Acompanhamento deficiente e avaliação regular do desempenho do contratante, de acordo com os níveis de qualidade/quantidade estabelecidos no contrato; Pagamentos sem confirmação de inexistência de dívidas à Segurança Social e Finanças; Inexistência de inspeção ou de auto de recepção que certifique as quantidades e a qualidade dos bens e serviços;	Fraco	Acompanhamento rigoroso do Caderno de Encargos e de outras peças processuais; Cumprimento das formalidades legais previstas no CCP; Fiscalização regular do desempenho do contratante de acordo com os critérios definidos na aquisição; Envio de advertências em devido tempo após deteção de situações irregulares Registo permanente em SIGDN das certidões emitidas pela Segurança Social e Finanças, com validação prévia aos pagamentos; Reforço do sistema de controlo interno; Segregação de funções entre a receção qualitativa e quantitativa.	SIM SIM SIM EM CURSO SIM EM CURSO EM CURSO	A ausência de efetivos impede uma segregação de funções completamente abrangente.

GRAU DE CUMPRIMENTO

ATIVIDADES IDENTIFICADAS	POSSÍVEIS RISCOS	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	MEDIDA IMPLEMENTADA (SIM/NÃO/EM CURSO)	JUSTIFICAÇÃO
Procedimentos concursais internos	Deficiente sistema de avaliação de necessidades Supressão de procedimentos necessários na fase de realização de seleção de pessoal	Fraco	Verificar o enquadramento das necessidades previstas no Mapa de Pessoal; Elaboração de instruções que regulem os procedimentos de planeamento englobando todas as fases de concurso; pessoal; Incrementar a exigência do planeamento.	SEM INFORMAÇÃO SEM INFORMAÇÃO SEM INFORMAÇÃO	
Processamento de remunerações e abonos, processamento liquidação de descontos devidos	Inconsistência do processamento de remunerações e abonos face ao enquadramento legal	Fraco	Assegurar o cumprimento rigoroso dos normativos legais em vigor; Conferência dos procedimentos e validação do processamento mensal de vencimentos e descontos.	SIM SIM	O Processamento de vencimentos, abonos e descontos envolve diversas entidades nomeadamente elementos da PJM e da Secretaria-Geral do MDN assegurando uma validação com diferentes momentos e atores.
Gestão do imobilizado	Incorreta inventariação do imobilizado	Fraco	Assegurar a realização periódica de ações de inventariação física e conferência dos bens de imobilizado.	EM CURSO	A ausência de efetivos impede a realização de algumas funções.
Entrada e saída de correspondência	Extravio, uso indevido ou desvio	Fraco	Assegurar o controlo na distribuição e receção de toda a correspondência. Assegurar o respetivo registo.	SIM EM CURSO	Apenas há controlo do correio com aviso receção. Contudo a correspondência é recebida na Secretaria da PJM dotada de vários recursos humanos o que permite a validação e mitiga a possibilidade de extravio.
Entrada e saída de correspondência (registo em plataforma eletrónica)	Possibilidade de intrusão de hacker na rede interna	Fraco	Aquisição de uma nova plataforma informática mais segura.	EM CURSO	Toda a correspondência recebida (física / digital) dá entrada no EDOC exceto correspondência classificada; Arquivada nos respetivos arquivos. A área de Recursos Humanos efetua o controlo da correspondência emitida pelo mesmo;
Correspondência classificada	Utilização indevida	Fraco	Assegurar o cumprimento rigoroso dos normativos legais em vigor.	SIM	A correspondência classificada não dá entrada no EDOC por não ser uma plataforma segura; Apenas os colaboradores credenciados manuseiam A correspondência classificada é tratada conforme estabelecido na NEP PJM ADM11-01